



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Rua Av. Dr. Mario Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, **ATESTA**, para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 77.310.589/0002-30, participou do pregão eletrônico N.º128/2021 sendo vencedora do processo para o fornecimento de UM TRATOR AGRÍCOLA DE 100 CV e declaramos que item entregue estava de acordo com as características e especificações do edital.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2024.

Roberto Pedron

Diretor do Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035506059-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.310.589/0002-30**
Nome: **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 77.310.589/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:35 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **8054.2208.2AD9.F741**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.310.589/0002-30

Certidão n°: 84881570/2024

Expedição: 09/12/2024, às 09:58:12

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.310.589/0002-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.310.589/0002-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/1977
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUAGRIL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARIPA	NÚMERO 1983	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
--------------------------	---------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RONDON@EQUAGRIL.COM.BR	TELEFONE (45) 3284-5800/ (45) 3254-1366
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **09:56:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ref.: Pregão nº 76/2024.

A empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 77.310.589/0029-50, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) DIEGO ROBERTO RAUTENBERG GERARDI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 56.833.247-7 SSP/SP e do CPF n.º 045.681.599-62, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1- INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2- NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Não ter recebido do Município de Mercedes ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

4- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5- DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6- DECLARAÇÃO COM INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Representante legal autorizado para assinatura do contrato: **DJEFFERSON ALAN SCHAEFER**

Função do representante legal: **GERENTE DE FILIAL**

CPF n.º **059.913.919-63**

Mercedes, 09 de dezembro de 2024


EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
DIEGO ROBERTO RAUTENBERG GERARDI
RG 56.833.247-7



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

35218456149

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSE2400001583

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

SAO PAULO

Local

12 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/003.325-6	MSE2400001583	12/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUCESP
05 01



JUCESP PROTOCOLO
3.010.433/23-2



EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

NIRE nº. 35.218.456.149

CNPJ nº. 77.310.589/0001-59

27.ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede, à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 03, Bairro Vila Chalot, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.233.821.715**, em sessão de **01/08/2023**, inscrita no **CNPJ sob n.º 01.659.873/0001-73**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3/SSP-SP e CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.300.337.549** em sessão de **12/12/2006**, inscrita no **CNPJ n.º 08.560.569/0001-13**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, acima qualificado;

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 3.750.433-5-SSP/PR e CPF n.º 694.112.479-20, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº.

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA. Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEMS
05 01 24

- 2 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1.805, Apt.º 2.701, 27º Andar, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, residente e domiciliada à Rua Nicolau Gagliardi, n.º. 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, na Capital do Estado de São Paulo;

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária limitada denominada

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.218.456.149**, em sessão de 21/08/2003, inscrita no CNPJ sob n.º **77.310.589/0001-59** e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º **424.027/23-9**, em sessão de 31/10/2023, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

- 1 -

Os sócios comunicam o falecimento do **Diretor de Operações, o sr. Adilson Bonissoni**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/36

3 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

- 5 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR COMERCIAL, e, ao DIRETOR EXECUTIVO, compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

1. Em conjunto binário entre si:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas,

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenadoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



JUCEMS
05 01 24

- 7 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2. Individualmente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

Parágrafo Terceiro – No caso de ausência ou impedimento temporário, os **DIRETORES** substituir-se-ão mutuamente.

Parágrafo Quarto – Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo será nomeado novo Diretor pelos sócios da sociedade, dentro de 15 (quinze) dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído. "

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/36

JUCEMS
08 01 24

- 8 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) DIRETOR PRESIDENTE:

- **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF nº. 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, nº 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

b) DIRETOR COMERCIAL:

- **CESAR MARTIN DI LUCA**, argentino, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RNE V419853-R-PF/DF e do CPF nº. 010.900.359-42, residente e domiciliado à Rua Kumabe Antônio, nº 25, Quadra P, Lote 32, Bairro Jardim Residencial Giverny, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18048-270; e,

c) DIRETOR EXECUTIVO:

- **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e do CPF nº. 809.656.528-15, residente e domiciliado à Rua Doutor José Benedito

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/36

DUCEAP
05 01 24

- 9 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Viana de Moraes, nº. 265, Bloco B, Apto. 52, Bairro Cidade São Francisco, CEP 05351-005, na Capital do Estado de São Paulo.”

- IV -

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis à este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO NIRE nº. 35.218.456.149 CNPJ n.º 77.310.589/0001-59

BLUE WATER ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede, à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 03, Bairro Vila Chalot, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.233.821.715, em sessão de 01/08/2023, inscrita no CNPJ sob n.º 01.659.873/0001-73, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3/SSP-SP e CPF

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/36

JUCEMS
GOIÁS

- 10 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006**, inscrita no **CNPJ n.º 08.560.569/0001-13**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR**, acima qualificado;

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 3.750.433-5-SSP/PR e CPF n.º 694.112.479-20, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.805, Apt.º 2.701, 27º Andar, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, residente e domiciliada à Rua Nicolau Gagliardi, n.º. 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, na Capital do Estado de São Paulo;

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária limitada denominada

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/36

JUCEMS
03 01 24

- 11 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 77.310.589/0001-59 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 424.027/23-9, em sessão de 31/10/2023, resolvem de pleno e comum acordo que o Contrato Social passa a vigorar conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMERA – A sociedade girará sob a denominação social de **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na **Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003 e inscrita no CNPJ sob n.º 77.310.589/0001-59, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de **Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná**, na Avenida Maripá, n.º 1.983, Bairro Centro, CEP 85960-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.476.242, em sessão de 04/01/1989 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0002-30, com capital destacado no valor de **R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social**;
- 2) na cidade de **Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul**, na Rodovia BR 463, KM 02, n.º 2.667, Bairro Zona de São Tomás, CEP 79906-666, registrada na Junta Comercial do

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/36

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- nº 77.310.589/0011-20, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de **Curitiba, Estado do Paraná**, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, nº 10.789, Bairro Cidade Industrial, CEP 81170-300, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE n.º 41.900.605.310, em sessão de 19/06/1998 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0012-01, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**
- 8) na cidade de **Paranavaí, Estado do Paraná**, na Rua Euclides Biava, nº. 4.545, Lote 06-A, Bairro Jardim Morada do Sol, CEP 87703-671, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.900.772.909, em sessão de 18/07/2002 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0017-16, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**
- 9) na cidade de **Palotina, Estado do Paraná**, na Avenida Presidente Kennedy, n.º 2.397, Sala 1, Bairro Osvaldo Cruz, CEP 85950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41.900.783.862, em sessão de 14/10/2002 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0018-05, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;**
- 10) na cidade de **Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, na Rua Mato Grosso n.º 555, Bairro Centro, CEP 79950-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/valida_documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A

JUCEMS
05 01 24

- 14 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- do Sul sob NIRE n.º 54.900.206.831, em sessão de 28/10/2003 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0021-00, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 11) na cidade de **São Mateus do Sul, Estado do Paraná**, na Rodovia BR 476, n.º 34, Bairro Jardim Dona Herminia, CEP 83900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.272.276, em sessão de 17/04/2012 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0027-98, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 12) na cidade de **Cianorte, Estado do Paraná**, na Via Vereador Djalma Magalhães Barros, n.º 7.180, Bairro Zona 11A, CEP 87211-409, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.286.676, em sessão de 13/07/2012 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0029-50, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 13) na cidade de **Mafra, Estado de Santa Catarina**, na Rua Benemerito Anselmo Reynaud, n.º. 563, Bairro Faxinal, CEP 89306-502, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42.900.979.245, em sessão de 16/07/2012 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0028-79, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 14) na cidade de **Ubiratã, Estado do Paraná**, na Avenida João Medeiros, n.º. 365, Bairro Zona Industrial I, CEP 85440-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o n.º 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe n.º do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/36

JUCEMS
DE MATO GROSSO DO SUL

- 15 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Paraná sob NIRE nº 41.901.436.333, em sessão de 10/09/2015 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0031-74, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

15) na cidade de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia Caarapo MS 156, Km 1,8, s/nº, Bairro Zona Suburbana, CEP 79990-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.352.978, em sessão de 31/05/2017 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0032-55, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e,

16) na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Duque de Caxias, nº. 2.838, Bairro Coronel Camisão, CEP 79240-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.920.061.642, em sessão de 16/03/2022 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0033-36, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação, Exportação e Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Comércio de Barcos, Motores e Suas Peças e Acessórios; Oficina Mecânica; Exploração do Ramo de Restaurantes Comerciais; Comércio de Gêneros Alimentícios e Bebidas; e, Representações Comerciais.

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/36

JUNTA
COMERCIAL

- 16 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Os estabelecimentos filiais constituídos tem como objeto social: Comércio, Importação, Exportação e Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica; e, Representações Comerciais.

Parágrafo Segundo: Os estabelecimentos filiais constituídos nas cidades de **Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, Canoinhas e Mafra, respectivamente no Estado de Santa Catarina e Paranavaí, Estado do Paraná,** tem como objeto social: Comércio, Importação, Exportação e Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica; e, Serviços de Intermediação de Negócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de **R\$ 26.050.544,00 (vinte e seis milhões, cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)**, dividido em **26.050.544 (vinte e seis milhões, cinquenta mil e quinhentas e quarenta e quatro)** quotas, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/valida_documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/36

2024
30/01/24

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	95,539302	24.888.508	R\$ 24.888.508,00
LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	1,486898	387.345	R\$ 387.345,00
CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS	1,486898	387.345	R\$ 387.345,00
DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO	1,486898	387.345	R\$ 387.345,00
TESOURARIA	0,000004	1	R\$ 1,00
TOTAL	100,000000	26.050.544	R\$ 26.050.544,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, mediante Assembleia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



12/01/2024 09:01:24

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por um representante legal da sócia **LFB Administração e Participações S/A** que será designado para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, por dois (2) profissionais nomeados que se designarão **DIRETOR COMERCIAL E DIRETOR EXECUTIVO**, os quais terão os poderes e as atribuições previstos neste instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O **DIRETOR PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/valida_documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A



JUCEMS
05 01 24

- 19 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos e financiamentos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a 3 (três) anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judícia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR COMERCIAL, e, ao DIRETOR EXECUTIVO, compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 21/36

JUCEMS
05 01 24

- 20 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. Em conjunto binário entre si:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos e financiamentos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a 3 (três) anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judícia";

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 22/36

JUCEMS
03 01 24

- 21 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

2. Individualmente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUJO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 23/36

2024
01/12

- 22 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Terceiro – No caso de ausência ou impedimento temporário, os **DIRETORES** substituir-se-ão mutuamente.

Parágrafo Quarto – Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo será nomeado novo Diretor pelos sócios da sociedade, dentro de 15 (quinze) dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído. "

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) DIRETOR PRESIDENTE:

- **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF nº. 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

b) DIRETOR COMERCIAL:

- **CESAR MARTIN DI LUCA**, argentino, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RNE V419853-R-PF/DF e do CPF nº. 010.900.359-42, residente e domiciliado à Rua Kumabe Antônio, nº 25, Quadra P,

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 24/36

03333 33333 33333 33333 33333
33333 33333 33333 33333 33333
33333 33333 33333 33333 33333
33333 33333 33333 33333 33333

- 23 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Lote 32, Bairro Jardim Residencial Giverny, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18048-270; e,

c) DIRETOR EXECUTIVO:

- **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e do CPF n.º 809.656.528-15, residente e domiciliado à Rua Doutor José Benedito Viana de Moraes, n.º. 265, Bloco B, Apto. 52, Bairro Cidade São Francisco, CEP 05351-005, na Capital do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Primeiro - Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

- 24 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo – Excepcionalmente e mediante anuência formalizada previamente em reunião dos sócios quotistas da sociedade, os resultados poderão ser distribuídos aos sócios desproporcionalmente às suas quotas de capital.

Parágrafo Terceiro – Não constituindo reserva estatutária, por reunião de quotistas e antes da sua distribuição proporcional às quotas de cada um, com a finalidade de compensar perdas em exercícios futuros, poderão ser aprovadas reservas de contingências.

Parágrafo Quarto – Antes da distribuição dos resultados proporcionalmente às quotas de capital, por reunião específica os sócios poderão aprovar a retenção de lucros para investimentos de capital, fixo ou circulante, observando o prazo de 5 (cinco) exercícios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro - Não havendo interesse dos herdeiros e sucessores sub-rogados, serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, e serão estes pagos em até sessenta prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



JUCEMS
12/01/2024

- 25 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo – Fica entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

Parágrafo Terceiro - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para a contratação de novos administradores na Sociedade de pessoas que guardem qualquer grau de parentesco com Acionistas, Sócios Quotistas, Administradores e Diretores, inclusive de empresas do mesmo grupo econômico, deverão ter a formação superior em instituição de ensino superior, pública ou privada, nacional ou internacional, de primeira linha, com formação correlata com a área administrativa empresarial, com pós graduação no seu ramo, com fluência no idioma inglês e ter exercido a função para a qual se credencia noutra empresa por pelo menos 5 (cinco) anos.

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 27/36

JUCEMS
05 01 24

- 26 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro – Para os efeitos dessa aplicação, serão consideradas, no Brasil, como instituições de primeira linha EASP-FGV, USP, UNICAMP, INSPER, ESPM, DOM CABRAL, ITA, FEI, PUC-SP, UNESP, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, PUC-PR, FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (CURITIBA/PR), UNIVERSIDADE POSITIVO (UP/PR), UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA, nas áreas voltadas para Administração de Empresas, Engenharia, Direito, Economia, Ciências Contábeis e Tecnologias Digitais e de Informação, com pós-graduação no seu ramo, preferencialmente nos Estados Unidos da América e Europa, com domínio fluente da língua estrangeira inglês e desde que tenha exercido mesma função em outras empresas em pelo menos 5 (cinco) anos.

Parágrafo Segundo – A idade limite para o exercício de função de Administrador ou Diretor na Sociedade será de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ficando o Administrador ou Diretor, ao atingir tal idade, obrigado a deixar o cargo e se desligar da Sociedade, salvo se a continuidade for admitida, pela maioria dos Sócios Quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, justos e contratados, assinam, a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL** juntamente com duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 28/36

JUCEMS
GOIÁS

- 27 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

São Paulo/SP, 04 de dezembro de 2023.

BLUE WATER ADM.,EMPREEND.E PARTICIPAÇÕES LTDA
Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR

LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO

DIRETORES:

DARCI LOCATELLI JUNIOR
Diretor Presidente

CESAR MARTIN DI LUCA
Diretor Comercial

OSVALDO TERUO KOBAYASHI
Diretor Executivo

Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 29/36

JUCESP
05 01 24

- 28 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TESTEMUNHAS:

- 1) _____ 2) _____
- LUCIANO RAVAGNANI**
RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP
CPF n.º 142.820.498-98
- JOSÉ ROBERTO CARUZO**
RG n.º 56.490.907-5-SSP/SP
CPF n.º 257.112.029-87

"Visto do Advogado" – Lei n.º 8.906/94"

Dr. Gustavo Sampaio Vilhena
RG n.º 20.104.940-5-SSP/SP
CPF n.º 200.499.568-84
OAB/SP n.º 165.462

Equagrill 27ª Alter.e Cons. – Comunicação falecimento sr. Adilson e destituição de seu cargo - criação cargo Diretor Comercial - alteração cláusula 9ª e 10ª - R 28.11.23



Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, JOSE ROBERTO CARUZO, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o n.º 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe n.º do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 30/36



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

GUSTAVO SAMPAIO VILHENA
(20049956884)
Data: 19/12/2023 15:35:16 -03:00



LUCIANO RAVAGNANI (14282049898)
Data: 19/12/2023 15:51:38 -03:00



JOSE ROBERTO CARUZO
(25711202987)
Data: 19/12/2023 16:01:17 -03:00



DARCI LOCATELLI JUNIOR
(62973410959)
Data: 19/12/2023 16:52:36 -03:00



CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS
(69411247920)
Data: 19/12/2023 16:56:07 -03:00



DARLINE LOCATELLI RENAULT DE
CASTRO (14189432822)
Data: 19/12/2023 16:59:19 -03:00



OSVALDO TERUO KOBAYASHI
(80965652815)
Data: 19/12/2023 17:01:01 -03:00



CESAR MARTIN DI LUCA (01090035942)
Data: 26/12/2023 17:23:36 -03:00



VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: DF903-3CBAD-11FFD-ED63A

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

<https://fenacondoc.com.br/valida-documento/DF903-3CBAD-11FFD-ED63A>

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/003.325-6	MSE2400001583	12/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 26/06/1954, RG Nº 8.053.634-7 SSP-SP, CPF 809.656.528-15, RUA JOSE BENEDITO VIANA DE MORAES, Nº 265, BL. B APT 52, BAIRRO CIDADE SAO FRANCISCO, CEP 05351-005, SAO PAULO - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Paulo, 12 de janeiro de 2024.

OSVALDO TERUO KOBAYASHI
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., de CNPJ 77.310.589/0001-59 e protocolado sob o número 24/003.325-6 em 12/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55330670, em 12/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rita De Cassia Marcon Maia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Rita De Cassia Marcon Maia, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2024, às 14:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/003.325-6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. sexta-feira, 12 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55330670 em 12/01/2024 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 77310589000159 e protocolo 240033256 - 12/01/2024. Autenticação: 833D3730DA1118D3F8EFD02D42458156E38A54. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.325-6 e o código de segurança 67Es Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
FERNANDO NAVARRO

LIVRO: 146.-

PAGINAS: 228 a 235 -.-.-.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA e suas filiais
SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no ano de dois mil e vinte e quatro (2024), aos três (03) dias do mês de setembro do dito ano, neste 11º Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, Comarca da Capital, perante mim escrevente autorizado e do Oficial, que a subscreve, compareceram como outorgantes: **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ/MF. 77.310.589/0001-59 e Inscrição Estadual n.º 144.410.696.117, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, no Bairro Vila Albertina, nesta Capital, CEP.: 02732-040, registrada na JUCESP sob NIRE 35.218.456.149, em 21/08/2003, e filiais regularmente constituídas: **FILIAL n.º 1**, CNPJ/MF. 77.310.589/0002-30, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.900.476.242, em 04/01/1989, com endereço na Avenida Maripá, n.º 1.983, no Bairro Centro, em Marechal Cândido Rondon - PR, CEP.: 85960-000; **FILIAL n.º 2**, CNPJ/MF. 77.310.589/0007-44, registrada na JUCEMS sob NIRE 54.900.130.738, em 05/11/1992, com endereço na Rodovia BR 463, KM 02, n.º 2.667, no Bairro Zona de São Tomáz, em Ponta Porã - MS, CEP.: 79906-666; **FILIAL n.º 3**, CNPJ/MF. 77.310.589/0008-25, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.900.406.261, em 06/08/1993, com endereço na Avenida Santos Dumont, n.º 1.557, no Bairro Cidade Alta, em Goioerê - PR, CEP.: 87360-000; **FILIAL n.º 4**, CNPJ/MF. 77.310.589/0009-06, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.900.460.907, em 24/01/1995, com endereço na Avenida 24 de Outubro, n.º 11, no Bairro Parque Industrial, em Medianeira - PR, CEP.: 85884-000; **FILIAL n.º 5**, CNPJ/MF. 77.310.589/0010-40, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.900.461.024, em 05/07/1995, com endereço na Rodovia PR 323, n.º 4.940, no Bairro Trevo, em Umuarama - PR, CEP.: 87507-000; **FILIAL n.º 6**, CNPJ/MF. 77.310.589/0011-20, registrada na JUCESC sob NIRE 42.900.461.629, em 23/06/1998, com endereço na Rodovia BR 280, KM 234, n.º 1.913, no Bairro Industrial 2, em Canoinhas - SC, CEP.: 89466-500; **FILIAL n.º 7**, CNPJ/MF. 77.310.589/0012-01, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.900.605.310, em 19/06/1998, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, n.º 10.789, no Bairro Cidade Industrial, em Curitiba - PR, CEP.: 81170-300; **FILIAL n.º 8**, CNPJ/MF. 77.310.589/0017-16, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.900.772.909, em 18/07/2002, com endereço na Rua Euclides Biava, n.º 4.545, Lote n.º 06-A, no Bairro Jardim Morada do Sol, em Paranavaí - PR, CEP.: 87703-671; **FILIAL n.º 9**, CNPJ/MF. 77.310.589/0018-05, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.900.783.862, em 14/10/2002, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, n.º 2.397, Sala 1, no Bairro Osvaldo Cruz, em Palotina - PR, CEP.: 85950-000; **FILIAL n.º 10**, CNPJ/MF. 77.310.589/0021-00, registrada na JUCEMS sob NIRE 54.900.206.831, em 28/10/2003, com endereço na Rua Mato Grosso, n.º 555, no Bairro Centro, em Naviraí - MS, CEP.: 79950-000; **FILIAL n.º 11**, CNPJ/MF. 77.310.589/0027-98, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.901.272.276, em 17/04/2012, com endereço na Rodovia BR 476, n.º 34, no Bairro Jardim Dona Herminia, em São Mateus do Sul - PR, CEP.: 83900-000; **FILIAL n.º 12**, CNPJ/MF. 77.310.589/0029-50, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.901.286.676, em 13/07/2012, com endereço na Via Vereador Djalma Magalhães Barros, n.º 7.180, no Bairro Zona 11A, em Cianorte - PR, CEP.: 87211-409; **FILIAL n.º 13**, CNPJ/MF. 77.310.589/0028-79, registrada na JUCESC sob NIRE 42.900.979.245, em 16/07/2012, com endereço na Rua Benemerito Anselmo Reynaud, n.º 563, no Bairro Faxinal, em Mafra - SC, CEP.: 89306-502; **FILIAL n.º 14**, CNPJ/MF. 77.310.589/0031-74, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.901.436.333, em 10/09/2015, com endereço na Avenida João Medeiros, n.º 365, no Bairro Zona Industrial I, em Ubitatã - PR,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



10732602092000.000044130-1

Avenida Pacaembu 1207 Pacaembu - São Paulo - SP
Fone: 11-3667-2642





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

CEP.: 85440-000; **FILIAL n.º 15**, CNPJ/MF. 77.310.589/0032-55, registrada na JUCEMS sob NIRE 54.900.352.978, em 31/05/2017, com endereço na Rodovia Caarapo MS 156, Km 1,8, s/n.º, no Bairro Zona Suburbana, em Amambai - MS, CEP.: 79990-000, e **FILIAL n.º 16**, CNPJ/MF. 77.310.589/0033-36, registrada na JUCEMS sob NIRE 54.920.061.642, em 16/03/2022, com endereço na Avenida Duque de Caxias, n.º 2.838, no Bairro Coronel Camisão, em Jardim - MS, CEP.: 79240-000, neste ato todas representadas nos termos da cláusula 9ª § 2º letra "e" de sua 27ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de 04/12/2023, registrada na JUCESP sob n.º 2.040/24-4, em 05/01/2024 e JUCEMS sob n.º 55330670, em 12/01/2024, e com ficha cadastral consultada hoje, no site da JUCESP www.jucespoline.sp.gov.br, autenticidade n.º 246407057, da qual foi extraída cópia autenticada que fica arquivada neste Registro na Pasta n.º 43, sob n.º 40, por seus **Diretores: Comercial**, Sr. **CESAR MARTIN DI LUCA**, RNE. V419853R-PF/DF, CPF/MF. 010.900.359-42, extraídos da CNH de Registro n.º 04011721132, Código de Segurança n.º 59843155487, de nacionalidade argentina, nascido aos 14/09/1970, em Morón - Argentina, casado, empresário, filho de Di Luca Julio Cesar e de Frisch Luisa Clelia, domiciliado e residente na Rua Kumabe Antônio, n.º 25, Quadra P, Lote 32, no Bairro Jardim Residencial Giverny, em Sorocaba - SP, CEP.: 18048-270, e-mail: cesar.diluca@gruposhark.com.br e **Executivo**, Sr. **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**, RG. 8.053.634-7-SSP/SP, CPF/MF. 809.656.528-15, de nacionalidade brasileira, nascido aos 26/06/1954, em Ribeirão Pires - SP, casado, empresário, filho de Takeshi Kobayashi e de Hiroko Kobayashi, domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, no Bairro Parque Residencial da Lapa, nesta Capital, CEP.: 05034-000, e-mail: osvaldo@gruposhark.com.br, nomeados na função de Diretores, conforme cláusula 10ª letra "b" e "c" da 27ª Alteração e Consolidação Contratual acima mencionada, que declara ainda, sob as penas da lei, que não existem alterações contratuais da mesma, posteriores aos seus atos societários supracitados, reconhecidas como as próprias de que trato por mim, do que dou fé. E por elas me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeiam e constituem por bastantes procuradores: os Srs. (01) **MOACIR RENOSTO**, RG. 3.396.088-3-SESP/PR, CPF/MF. 452.759.719-15, de nacionalidade brasileira, nascido aos 19/01/1962, em Concordia - SC, casado, gerente geral, filho de David Stefano Renosto e de Terezina Gavazzoni Renosto, domiciliado e residente na Rua Bergamo, n.º 801, no Bairro Jardim Itália, em Palotina - PR, CEP.: 85953-012, e-mail: moacir.renosto@equagril.com.br; (02) **IVANIR ROQUE TESTA**, RG. 3.595.845-2-SESP/PR, CPF/MF. 502.923.749-68, de nacionalidade brasileira, nascido aos 10/02/1962, em Concordia - SC, casado, gerente regional de peças, filho de Deodato Testa e de Gemma Menegat Testa, domiciliado e residente na Rua 5 de Julho, n.º 1.512, no Bairro Centro, em Palotina - PR, CEP.: 85952-332, e-mail: ivanir.testa@equagril.com.br; (03) **FERNANDO GÊNERO**, RG. 7.581.263-9-SESP/PR, CPF/MF. 035.006.479-28, de nacionalidade brasileira, nascido aos 14/09/1983, em Palotina - PR, casado, gerente administrativo, filho de Rudi Gênero e de Marli Gênero, domiciliado e residente na Rua Dominginhos, n.º 897, no Bairro Mônaco, em Palotina - PR, CEP.: 85953-116, e-mail: fernando.genero@equagril.com.br; (04) **MARIELSON OLIVEIRA ALVES MORENO**, RG. 28.604.372-5-SSP/SP, CPF/MF. 203.840.918-81, de nacionalidade brasileira, nascido aos 14/03/1973, em Macaúbas - BA, casado, administrador de empresas, filho de Manoel Alves Moreno e de Joana de Oliveira, domiciliado e residente na Alameda Sapucaia, n.º 135, no Bairro Residencial Vila Victória, em Itupeva - SP, CEP.: 13296-692, e-mail: marielson.moreno@gruposhark.com.br; (05) **ALLANA KELLEN SILVA SCLOSA**, RG. 49.163.259-9-SSP/SP, CPF/MF. 398.370.168-09, de nacionalidade brasileira, nascida aos 05/08/1992, em São Paulo - SP, casada, gerente administrativa, filha de Afonso Ferreira da Silva Filho e de Rosângela Aparecida dos Santos Silva, domiciliada e residente na Rua Jacaré Copaíba, n.º 163, apto. 127, no Bairro Vila Marina, em São Paulo - SP, CEP.: 02965-170, e-mail: allana.silva@sharkmaquinas.com.br; (06)



SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
FERNANDO NAVARRO

SILVANO APARECIDO FERREIRA, RG. 17.998.131-6-SSP/SP, CPF/MF. 063.824.078-60, de nacionalidade brasileira, nascido aos 22/02/1965, em Londrina - PR, solteiro, gerente de vendas, filho de Otávio Candido Ferreira e de Terezinha Maria Ferreira, domiciliado e residente na Rua Amador Bueno, n.º 530, Casa 01, no Bairro Vila Santista, em Franco da Rocha - SP, CEP.: 07809-040, e-mail: silvano.ferreira@sharkmaquinas.com.br; **(07) JUCIANA DOS SANTOS DE SANTANA**, RG. 39.990.846-8-SSP/SP, CPF/MF. 036.837.475-01, de nacionalidade brasileira, nascida aos 16/05/1986, em Canudos - BA, divorciada, coordenadora administrativa, filha de Candido Pereira de Santana e de Maria José dos Santos de Santana, domiciliada e residente na Rua Samaritá, n.º 898, Bloco 03, apto. 41, no Bairro Jardim das Laranjeiras, em São Paulo - SP, CEP.: 02518-080, e-mail: juciana.alves@equagril.com.br; **(08) DJEFFERSON ALAN SCHAEFER**, RG-CPF. 059.913.919-63-SESP/PR, de nacionalidade brasileira, nascido aos 15/02/1989, em Marechal Cândido Rondon - PR, casado, gerente de filial, filho de Décio José Schaefer e de Marli Neli Schaefer, domiciliado e residente na Rua Américo Vespúcio, n.º 5.751, Loteamento Andorinha, no Bairro Andorinha, em Marechal Cândido Rondon - PR, CEP.: 85966-114, e-mail: rondon.gerente@equagril.com.br; **(09) ANGÉLICA JAQUELINE SAVITRAZ VIEIRA**, RG. 10.226.621-8-SESP/PR, CPF/MF. 085.064.689-81, de nacionalidade brasileira, nascida ao 1º/05/1992 em Marechal Cândido Rondon - PR, casada, coordenadora administrativa, filha de José Luiz Savitraz e de Ivanilda Savitraz, domiciliada e residente na Rua Amapá, n.º 800, no Bairro Espigão, em Marechal Cândido Rondon - PR, CEP.: 85960-072, e-mail: rondon.adm@equagril.com.br; **(10) MARCOS ANTONIO DOBRE**, RG. 417.346-SEJUSP/MS, CPF/MF. 407.543.671-34, de nacionalidade brasileira, nascido aos 27/08/1969, em Nova Andradina - MS, casado, gerente de filial, filho de Valdemar Dobre e de Helena Alves Dobre, domiciliado e residente na Rua Adjalma Saldanha, n.º 405, no Bairro São João, em Ponta Porã - MS, CEP.: 79903-374, e-mail: pontapora.gerente@equagril.com.br; **(11) BRUNA PEREIRA ESCOBAR**, RG. 2.628.537-SEJUSP/MS, CPF/MF. 050.720.041-12, de nacionalidade brasileira, nascida aos 11/10/1994, em Ponta Porã - MS, solteira, coordenadora administrativa, filha de Paulo Cérgio Batista Escobar e de Silvana Francino Pereira, domiciliada e residente na Rua Brilhante, n.º 107, no Bairro Coopha Fronteira, em Ponta Porã - MS, CEP.: 79902-498, e-mail: pontapora.adm@equagril.com.br; **(12) FERNANDO ALEXANDRE DE MELLO**, RG. 4.090.528-6-SESP/PR, CPF/MF. 779.358.459-72, de nacionalidade brasileira, nascido aos 13/12/1972, em Maringá - PR, casado, gerente de filial, filho de José Lopes de Mello Filho e de Maria Aparecida Matiucci de Mello, domiciliado e residente na Rua Chile, n.º 180, no Bairro Jardim Morumbi, em Goioerê - PR, CEP.: 87360-000, e-mail: goioere.gerente@equagril.com.br; **(13) CELSO PREZZOTO**, RG. 5.165.394-7-SESP/PR, CPF/MF. 844.240.449-04, de nacionalidade brasileira, nascido ao 1º/09/1970, em Goioerê - PR, casado, coordenador administrativo, filho de Amadeu Prezzoto e de Laudelina Maria Prezzoto, domiciliado e residente na Rua Brasil, n.º 864, no Bairro Jardim Curitiba, em Goioerê - PR, CEP.: 87360-000, e-mail: goioere.cnh@equagril.com.br; **(14) RICARDO MIRANDA FERREIRA**, RG. 01083014-SESP/MS, CPF/MF. 934.792.711-20, de nacionalidade brasileira, nascido aos 26/07/1980, em Ponta Porã - MS, casado, gerente de filial, filho de Francisco Leopoldo Ferreira e de Delfina Izabel Miranda, domiciliado e residente na Rua Santa Marcelina, n.º 2.300, no Bairro Cidade Alta 2, em Medianeira - PR, CEP.: 85720-240, e-mail: medianeira.gerente@equagril.com.br; **(15) LILIANE ORSO PIOTTO**, RG. 7.018.024-3-SESP/PR, CPF/MF. 026.128.469-05, de nacionalidade brasileira, nascida aos 16/03/1978, em Esteio - RS, casada, coordenadora administrativa, filha de Dionísio Antônio Orso e de Terezinha de Oliveira Orso, domiciliada e residente na Rua Londrina, n.º 2.100, no Bairro Itaipu, em Medianeira - PR, CEP.: 85722-144, e-mail: medianeira.adm@equagril.com.br; **(16) MARCIO ALEXANDRE SANCHES**, RG. 6.222.682-0-SESP/PR, CPF/MF. 024.796.229-59, de nacionalidade brasileira, nascido aos 23/06/1978, em Jandaia do Sul - PR, divorciado, gerente de



10732602092000.000044121-2

Avenida Pacaembu 1207 Pacaembu São Paulo - SP
Fone: 11-3667-2642



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

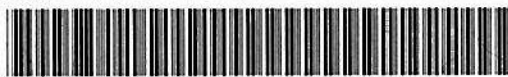
Estado de São Paulo

filial, filho de Edival Ortis Sanches e de Emília Aparecida Sanches, domiciliado e residente na Rua Antônio Ramalho, n.º 1.179, no Bairro Soluar, em Umuarama - PR, CEP.: 87511-070, e-mail: umuarama.gerente@equagril.com.br; (17) **DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG. 9.554.383-9-SESP/PR, CPF/MF. 047.504.479-78, de nacionalidade brasileira, nascida aos 25/03/1985, em Umuarama - PR, casada, coordenadora administrativa, filha de Rodrigo Mendes de Oliveira e de Cleonice Ferreira, domiciliada e residente na Rua Sebastião Ribas Machado e Silva, n.º 2.543, no Bairro Parque Ibirapuera, em Umuarama - PR, CEP.: 87510-653, e-mail: umuarama.adm@equagril.com.br; (18) **ISAURA HANCHUCK**, RG. 1.798.332-SESP/SC, CPF/MF. 642.341.269-34, de nacionalidade brasileira, nascida aos 23/12/1970, em Canoinhas - SC, solteira, declara que vive em união estável, coordenadora administrativa, filha de José Hanchuck e de Estefânia Muchinski Hanchuck, domiciliada e residente na Rua Flávio Haensch, n.º 190, no Bairro Boa Vista, em Canoinhas - SC, CEP.: 89460-324, e-mail: canoinhas.adm@equagril.com.br; (19) **ALCEU JOSÉ LACHMAN**, RG. 4.156.726-SSP/SC, CPF/MF. 041.720.919-38, de nacionalidade brasileira, nascido aos 13/08/1985, em Canoinhas - SC, casado, assistente de vendas, filho de Alceu Lachman e de Aurea Luiza Schindler Lachman, domiciliado e residente na Rua Francisco de Paula Pereira, n.º 1.676, no Bairro Centro, em Canoinhas - SC, CEP.: 89460-120, e-mail: canoinhas.vendas@equagril.com.br; (20) **JOBIS BUENO PINTO DE LARA**, RG. 8.163.947-7-SESP/PR, CPF/MF. 044.739.449-56, de nacionalidade brasileira, nascido aos 17/06/1983, em Campo Largo - PR, casado, gerente de filial, filho de José Gonçalves de Lara e de Verônica Bueno Pinto, domiciliado e residente na Rua Emiliano Pernetá, n.º 2.161, apto. 303, no Bairro Centro, em Campo Largo - PR, CEP.: 83601-220, e-mail: curitiba.gerente@equagril.com.br; (21) **DEBERTON WALTER ANDREIS**, RG. 10.928.526-9-SESP/PR, CPF/MF. 076.177.899-39, de nacionalidade brasileira, nascido aos 15/03/1990, em Coronel Vivida - PR, solteiro, coordenador administrativo, filho de Deoclides José Andreis e de Beatriz Walter, domiciliado e residente na Cel. Aviador José Biagini Moraes, n.º 151, no Bairro Tatuquara, em Curitiba - PR, CEP.: 81480-235, e-mail: curitiba.adm@equagril.com.br; (22) **ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA**, RG. 7.247.028-1-SESP/PR, CPF/MF. 007.503.359-39, de nacionalidade brasileira, nascido aos 23/03/1980, em Vera Cruz do Oeste - PR, solteiro, gerente de filial, filho de Sebastião Barbosa da Silva e de Nirte Bragança da Silva, domiciliado e residente na Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, n.º 1.545, Casa 01, Quadra 04, Lote 09, Condomínio Dom Benedicto, no Bairro Distrito Sumaré (Sumaré), em Paranavaí - PR, CEP.: 87720-100, e-mail: paranavai.gerente@equagril.com.br; (23) **ALINE FRANCIELE DA SILVA LOURENÇO**, RG. 13.827.891-3-SESP/PR, CPF/MF. 010.572.629-00, de nacionalidade brasileira, nascida aos 27/04/1988, em Rosana - SP, divorciada, coordenadora administrativa, filha de Atanil Miranda da Silva e de Cleusa Aparecida dos Santos Silva, domiciliada e residente na Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, n.º 1.545, Quadra 1, Lote 04, Condomínio Dom Benedicto, no Bairro Distrito Sumaré (Sumaré), em Paranavaí - PR, CEP.: 87720-100, email: paranavai.adm@equagril.com.br; (24) **CARLOS EDUARDO MARONEZ GANZAROLI**, RG. 10.312.191-4-SESP/PR, CPF/MF. 069.785.539-21, de nacionalidade brasileira, nascido aos 08/12/1991, em Paranavaí - PR, casado, assistente de vendas, filho de José Carlos Ganzaroli e de Edivania Maronez Ganzaroli, domiciliado e residente na Rua Nadir Giandotti da Silva, n.º 1.045, no Bairro Jardim das Nações, em Paranavaí - PR, CEP.: 87703-528, e-mail: paranavai.vendas@equagril.com.br; (25) **ÁLVARO PAULO VENDRAME**, RG. 7.298.544-3-SESP/PR, CPF/MF. 024.101.139-66, de nacionalidade brasileira, nascido aos 09/01/1979, em Palotina - PR, casado, gerente de filial, filho de Ivo Vendrame e de Lidia Depaoli Vendrame, domiciliado e residente na Rua 7 de Setembro, n.º 1.050, Quadra 18, Lote 05, no Bairro Centro, em Palotina - PR; CEP.: 85950-043, e-mail: palotina.gerente@equagril.com.br; (26) **DIEGO ROBERTO RAUTENBERG GERARDI**, RG. 56.833.247-7-SSP/SP, CPF/MF. 045.681.599-



SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
FERNANDO NAVARRO

62, de nacionalidade brasileira, nascido aos 29/09/1985, em Palotina - PR, casado, supervisor de vendas, filho de Oscar Luiz Gerardi e de Elsi Salette Rautenberg Gerardi, domiciliado e residente na Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.803, apto. 02, no Bairro Centro, em Palotina - PR, CEP.: 85950-000, e-mail: diego.gerardi@equagril.com.br; (27) **MIRIANI CARLA GONCALVES**, RG. 7.981.621-3-SESP/SP, CPF/MF. 032.462.339-93, de nacionalidade brasileira, nascida aos 13/11/1980, em Palotina - PR, solteira, coordenadora administrativa, filha de João Batista Gonçalves e de Maura Teixeira Gonçalves, domiciliada e residente na Rua Aldir Pedron, n.º 1.274, no Bairro Centro, em Palotina - PR, CEP.: 85950-011, e-mail: palotina.adm@equagril.com.br; (28) **ROBSON DOS SANTOS ALVES**, RG. 1.201.371-SEJUSP/MS, CPF/MF. 987.142.791-34, de nacionalidade brasileira, nascido aos 15/08/1983, em Ponta Porã - MS, casado, gerente de filial, filho de Antônio Alves e de Ledir dos Santos Alves, domiciliado e residente na Rua Nagasaki, n.º 405, no Bairro Centro, em Naviraí - MS, CEP.: 79950-000, e-mail: navirai.gerente@equagril.com.br; (29) **DHAIANE CRISTINE DA PAZ CRUZ**, RG. 2.649.788-SEJUSP/MS, CPF/MF. 007.442.351-70, de nacionalidade brasileira, nascida aos 12/05/1985, em Naviraí - MS, casada, coordenadora administrativa, filha de Abrão Ricardo da Cruz e de Maria Edina da Paz Cruz, domiciliada e residente na Rua Gerânio, n.º 842, no Bairro Portal Residence, em Naviraí - MS, CEP.: 79950-000, e-mail: navirai.adm@equagril.com.br; (30) **ARTHUR GAISSLER GUIMARÃES JUNIOR**, RG. 4.966.994-SESP/SC, CPF/MF. 063.811.349-09, de nacionalidade brasileira, nascido aos 28/01/1987, em Canoinhas - SC, casado, gerente de filial, filho de Arthur Gaiessler Guimarães e de Marli do Rocio Guimarães, domiciliado e residente na Rua Major Vieira, n.º 1.861, no Bairro Centro, em Canoinhas - SC, CEP.: 89460-052, e-mail: saomateus.gerente@equagril.com.br; (31) **MARCIA OSINSKI DACZKOSKI**, RG. 10.649.863-6-SESP/PR, CPF/MF. 070.100.859-86, de nacionalidade brasileira, nascida aos 23/07/1991, em Mallet - PR, casada, coordenadora administrativa, filha de Waldemiro Osinski e de Clara Maria Wojciekoski, domiciliada e residente na Faxinal dos Ilhéus. s/n.º, no Bairro Zona Rural, em São Mateus do Sul - PR, CEP.: 83700-972, e-mail: saomateus.adm@equagril.com.br; (32) **THIAGO MATTIUZI**, RG. 1598925-SESP/MS, CPF/MF. 021.831.621-63, de nacionalidade brasileira, nascido aos 20/12/1987, em Ariquemes - RO, casado, gerente de filial, filho de Cristiane Mattiuzi, domiciliado e residente na Rua Praia Iracema, n.º 130, no Bairro Residencial Ipanema, em Cianorte - PR, CEP.: 87204-040, e-mail: cianorte.gerente@equagril.com.br; (33) **LUIZ FERNANDO TABORDA LENZ**, RG. 1.368.420-SESP/SC, CPF/MF. 510.439.639-87, de nacionalidade brasileira, nascido aos 18/02/1964, em Rio Negro - PR, casado, gerente de filial, filho de Frederico Antonio Campos Lenz e de Olimpia Tereza Taborda Lenz, domiciliado e residente na Rua Professor João Raimundo, n.º 1, no Bairro Centro, em Rio Negro - PR, CEP.: 83880-003, e-mail: mafra.gerente@equagril.com.br; (34) **INÊS SLABISKI ZAMBELLO**, RG. 5.244.904-SESP/SC, CPF/MF. 066.148.269-30, de nacionalidade brasileira, nascida aos 20/06/1988, em Papanduva - SC, casada, coordenadora administrativa, filha de Francisco Slabiski e de Jovita Lopes Slabiski, domiciliada e residente na Rua Benemérito Ernesto Lehman, n.º 858, no Bairro Vila Nova, em Mafra - SC, CEP.: 89304-479, e-mail: mafra.adm@equagril.com.br; (35) **ELIANE CRISTINA RIEDO ROMERO**, RG. 9.447.680-1-SESP/PR, CPF/MF. 053.436.449-70, de nacionalidade brasileira, nascida aos 09/03/1984, em Ubiratã - PR, casada, coordenadora administrativa, filha de Alcides Riedo e de Jacinta Mueller Riedo, domiciliada e residente na Rua Mato Grosso, n.º 1.502, no Bairro Jardim São Paulo, em Ubiratã - PR, CEP.: 85440-000, e-mail: ubirata.adm@equagril.com.br; (36) **DENILSON MARQUES FARIAS**, RG. 3.915.807-SESP/PR, CPF/MF. 835.764.879-72, de nacionalidade brasileira, nascido aos 18/07/1967, em Icaraíma - PR, divorciado, gerente de filial, filho de Messias Marques Farias e de Nair Ambrolina Farias, domiciliado e residente na Rua Benjamin Constant, n.º 165, no Bairro Vila Crepúsculo, em Amambai - MS, CEP.: 79990-000, e-mail:



10732602092000.000044122-0

Avenida Pacaembu 1207 Pacaembu - São Paulo - SP
Fone: 11-3667-2642





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

amambai.gerente@equagril.com.br; (37) **GLAUCYANE PAZETO QUEIROZ**, RG. 0985930-DRTE/MS, CPF/MF. 024.196.941-71, de nacionalidade brasileira, nascida aos 21/10/1988, em Amambai - MS, solteira, coordenadora administrativa, filha de Lorival Sousa Queiroz e de Dailza Pazeto Queiroz, domiciliada e residente na Rua José Bonifácio, n.º 2.165, no Bairro Centro, em Amambai - MS, CEP.: 79990-000, e-mail: amambai.adm@equagril.com.br, e (38) **ELIEL SILVA DE LAIAS**, RG. 1081439-SSP/MS, CPF/MF. 992.660.591-53, de nacionalidade brasileira, nascido aos 21/07/1982, em Duque de Caxias - RJ, casado, assistente administrativo, filho de Eli Braz de Lias e de Marlene Silva de Lias, domiciliado e residente na Rua José Luizari, n.º 76, no Bairro Cohab Paraíso, em Jardim - MS, CEP.: 79240-000, e-mail: jardim.adm@equagril.com.br, **AOS QUAIS OUTORGAM PODERES ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, RIGOROSAMENTE DA SEGUINTE FORMA: 1º) OS OUTORGADOS DE N.ºS 01 A 05, INDIVIDUALMENTE, PODERÃO EXERCER OS SEGUINTE PODERES:** a) representar a Outorgante e suas filiais ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) tratar de todos os assuntos e interesses da Outorgante e de suas filiais, podendo para tanto, efetuar compras e vendas à vista, ou a prazo, inclusive de mercadorias do ramo de comércio da Outorgante e de suas filiais; b1) assinar notas de venda ou de entrega de mercadorias; b2) aceitar duplicatas; c) admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; c1) assinar contratos de trabalho, carteiras profissionais, acordos trabalhistas, termo de rescisão de contrato de trabalho; c2) representar a Outorgante e suas filiais como preposto perante Sindicatos, Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista, Justiça do Trabalho, Conselho Regional dos Representantes Comerciais, SENAI, Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério da Educação, bem como, junto à Caixa Econômica Federal, no que diz respeito a FGTS e PIS, podendo ainda homologar rescisão de contrato de trabalho perante o respectivo Sindicato da categoria ou junto à Delegacia Regional do Trabalho ou Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista, praticando ainda, os demais atos necessários em que a Outorgante e suas filiais figurem como empregadoras; d) praticar todos os demais atos burocráticos e de rotina; d1) representar a Outorgante e suas filiais ativa e passivamente junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais (Prefeituras), Autarquias em geral, Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Ministério do Trabalho, Ministérios em geral, Aeroportos, Alfândegas, Infraero, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral, Órgãos Paraestatais, Sociedade de Economia Mista, Empresas Privadas, Juntas Comerciais, Cartórios de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, de Protesto de Letras e Títulos, de Registro de Imóveis, de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, Delegacias de Polícia, Procon, Decon, Detran, Senatran, Ciretran, Sabesp, Eletropaulo/ENEL, Comgás, Empresas de Energia Elétrica, Abastecimento de Água, operadoras de telefonia fixa e móvel, tais como: Telefônica, Telesp, Telebrás, Embratel, Vivo, Claro, Tim, Oi, Nextel, BCP Telecomunicações, Seguradoras, Planos de Saúde, Administradora de Condomínios, imobiliárias e onde necessário seja a apresentação de procuração; d2) assinar guias de informações e de recolhimentos de impostos e taxas; d3) pagar tributos e reclamar dos que não forem devidos; d4) receber e reclamar valores devidos à Outorgante e suas filiais, firmando as devidas quitações; e) protestar, levantar e cancelar protestos; e1) autorizar prorrogações de prazos de títulos; e2) cobrar cheques emitidos por terceiro em favor da Outorgante e de suas filiais; f) representar a Outorgante e suas filiais ativa e passivamente no foro em geral, em quaisquer ações em que forem interessadas, como autoras ou rés, assistentes ou oponentes, representar a Outorgante e suas filiais em audiências, nomear prepostos, podendo acordar, transigir, recorrer, receber e dar quitação, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, Juizado Especial Cível e Criminal, bem como, junto a Distritos Policiais, PROCON, DECON, IDEC, f1) receber citações; f2) receber

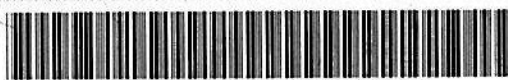


SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
FERNANDO NAVARRO

intimações; f3) receber notificações; f4) prestar declarações; f5) prestar depoimentos; f6) representar a Outorgante e suas filiais nas audiências e indicar prepostos para o foro em geral; f7) praticar todos os atos necessários a defesa de seus interesses; g) representar a Outorgante e suas filiais perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias em geral, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e seus órgãos subordinados, SENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos na Lei n.º 14.133/21, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como Concorrências, Pregão, Leilão, Concurso e Diálogo Competitivo, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; h) substabelecer sempre com reserva de poderes o item "1º", das letras "a" até "g", no todo ou em parte(s); 2º) **PODENDO AINDA, OS OUTORGADOS DE N.ºS 06 A 38, EXERCEREM INDIVIDUALMENTE, OS SEGUINTE**

PODENDO AINDA, OS OUTORGADOS DE N.ºS 06 A 38, EXERCEREM INDIVIDUALMENTE, OS SEGUINTE a) representar a Outorgante e suas filiais perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias em geral, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e seus órgãos subordinados, SENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos na Lei n.º 14.133/21, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como Concorrências, Pregão, Leilão, Concurso e Diálogo Competitivo, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; b) substabelecer sempre com reserva de poderes o item "2º", a letra "a", no todo ou em parte(s); 3º) **PODENDO AINDA, OS OUTORGADOS DE N.ºS. 01 AO 05 E DE 07 AO 18, E DE 20 AO 23, E 25 E DO 27 AO 38, EXERCEREM INDIVIDUALMENTE, OS SEGUINTE**

PODENDO AINDA, OS OUTORGADOS DE N.ºS. 01 AO 05 E DE 07 AO 18, E DE 20 AO 23, E 25 E DO 27 AO 38, EXERCEREM INDIVIDUALMENTE, OS SEGUINTE a) representar a Outorgante e suas filiais junto ao DETRAN com fim específico de emplacar, licenciar, retirar documentos referente ao processo de primeiro registro do veículo, mudar características, fazer vistoria de veículos de propriedade da Outorgante e de suas filiais, podendo para tanto, assinar e retirar documentos pertinentes aos veículos, retirar veículos dos Pátios de Apreensão, Depósitos Públicos ou onde necessário seja a apresentação desta procuração, podendo receber e dar quitação, autenticar documentos, receber e pagar importâncias, impetrar



10732602092000.000044123-9

Avenida Pacaembu 1207 Pacaembu - São Paulo - SP
Fone: 11-3667-2642



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUANTO À FORMA, NÃO SE SUJEITA À ALTERAÇÃO, FASCUA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

recursos; b) não poderão ser substabelecidos os poderes do item "3º", letra "a", no todo ou em parte(s), **QUE TERÁ VALIDADE POR TRÊS (03) ANOS, A CONTAR DESTA DATA**, se antes não forem revogados; **o contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços de qualquer um dos outorgados com a Outorgante e suas filiais, implicará de pleno direito independente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extrajudicial em automática a extinção e revogação dos poderes do mesmo, neste ou noutros instrumentos outorgados, o(s) nome(s) e dados do(a-s) procurador(a-s-es), enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente procuração, que dará por bom, firme e valioso.** Sinal Público conforme Provimento n.º 18, de 28/08/2012, do CNJ - Conselho Nacional de Justiça - site: www.censec.org.br. Assim disseram, dou fé, a pedido lhes lavrei este instrumento, que lhes sendo lido e aceita, outorgam e assinam. **TODOS OS DADOS DOS PROCURADORES FORAM FORNECIDOS PELOS DIRETORES: COMERCIAL E EXECUTIVO DA OUTORGANTE E DE SEUS FILIAIS, NA FORMA APRESENTADA, QUE SE RESPONSABILIZAM POR SUA EXATIDÃO.** (Selos pagos por verba-Guia 202/2024 - Custas: Desta R\$764,21 - Ao Estado R\$217,26 - À Secretaria da Fazenda R\$148,60 - Ao Município R\$16,32 - Ao MP R\$36,71 - Ao FRC R\$40,28 - Ao TJ R\$52,51 - À Santa Casa R\$7,65 = **TOTAL R\$1.283,54**). Selo Digital Número: **1151471PR000000024798124I**. Eu, Ricardo de Jesus Bastos, escrevente autorizado, a lavrei. Eu, Fernando Navarro, Oficial, subscrevo. (ass.) **CESAR MARTIN DI LUCA - OSVALDO TERUO KOBAYASHI**. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, _____, Oficial, subscrevo, conferi e assino-.-.-

São Paulo, 03 de setembro de 2024

Em testº _____ da verdade.

**FERNANDO NAVARRO
OFICIAL**



Selo Digital Número:

1151471TR000000024797824X

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**1º VIA
ISENTO DE SELOS**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.310.589/0002-30
Razão Social: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Endereço: AV MARIIPA 1983 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120101350518057060

Informação obtida em 09/12/2024 09:57:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
 09/12/2024 - 10:10:58

CNPJ:	77.310.589/0002-30	Inscrição Estadual:	41701846-83
Nome Empresarial:	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV MARIPA		
Número:	1983	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MARECHAL CANDIDO RONDON	UF:	PR
CEP:	85.960-000	Telefone:	(45)3284-5800
E-mail:	RONDON@EQUAGRIL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	06/1977
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/1977
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/1977
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	<input type="button" value="Maiores informações clique aqui"/>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)